



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**Mensagem nº 068/2025**

Espigão do Oeste/RO, 21 de maio de 2025.

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "**ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL N° 2.931, DE 12 DE MAIO DE 2025**".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que acresce o prazo de 03 (três) anos para que a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Espigão do Oeste - AACSEO construa a sua sede.

O referido prazo é essencial para que a associação possa concluir as etapas legais, administrativas e financeiras necessárias à efetivação da obra, garantindo assim a correta destinação do imóvel cedido.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

**WELITON PEREIRA CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**



# ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espiagaodoeste.ro.gov.br](http://www.espiagaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 21/05/2025 às 09:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 21/05/2025 às 15:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espiagaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espiagaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1097886** e o código verificador **C9B62938**.

Referência: [Processo nº 15-648/2025](#).

Docto ID: 1097886 v1





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espiagaoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Mensagem</b>	<b>068</b>	<b>22/05/2025</b>
ID: <b>1098969</b>	Processo	Documento
CRC: <b>A3F1F36F</b>		
Processo: <b>54-75/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>22/05/2025 07:27:43</b>	Finalização:	<b>22/05/2025 07:28:18</b>
MD5: <b>BE8B7D444DCBC3C507FB31517FEEC8EA</b>		
SHA256: <b>21C7E164D7FF4B8C12C7B492DF0FDB0C8F7BF1FB06FB10A9339B7CA0CA74E9A5</b>		

Súmula/Objeto:

**Mensagem n° 068/2025**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	22/05/2025 07:27:43
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	22/05/2025 07:27:43
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	22/05/2025 07:28:23
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espiagaoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espiagaoeste.ro.gov.br) informando o ID 1098969 e o CRC A3F1F36F.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

"ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 5º DA  
LEI MUNICIPAL N° 2.931, DE 12 DE MAIO DE 2025".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste/RO,

**Art. 1º.** Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 5º da Lei Municipal n° 2.931, de 12 de maio de 2025, com a seguinte redação.

**Parágrafo único.** *Não sendo cumprida a finalidade que trata o artigo 5º, no prazo de até 03 (três) anos a partir da data de assinatura do Termo de Comodato, o imóvel será revertido ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal.*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, \_\_\_\_\_ de 2025.

**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

**Suéli Balbinot da Silva**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/RO 6706

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 21/05/2025 às 09:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 21/05/2025 às 15:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1097908** e o código verificador **29C832EF**.







# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	068	22/05/2025
ID: <b>1098971</b>	Processo	Documento
CRC: <b>85894B7E</b>		
Processo: <b>54-75/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>22/05/2025 07:28:39</b>	Finalização:	<b>22/05/2025 07:29:24</b>
MD5: <b>5ADD6ADD3544358C61340758724A9CAD</b>		
SHA256: <b>B614C2E109DB24A418963032387780AF0036CB6E3207353418CF7F03654972A0</b>		

Súmula/Objeto:

**Projeto de Lei nº 068/2025.**

## INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	22/05/2025 07:28:39
------------------------	------------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	22/05/2025 07:28:39
-----------------------------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	22/05/2025 07:29:28
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1098971 e o CRC 85894B7E.

## OFÍCIO

A Associação dos Agentes Comunitários de saúde de Espigão do Oeste ACSEO, cadastrada no CNPJ nº 11.260.487/0001-68 , sediada neste município, neste ato representada pela presidente Livia Corrêa Soares de Magalhães, inscrita no CPF nº 779.491.882-00; vem por meio deste requerer o terreno localizado à Rua Valda Vieira, setor 06, quadra 02, lote 02, no loteamento Laurindo Chapéu de Couro, bairro Vista Alegre, município de Espigão do oeste, com a medida de 20x40, para a construção da sede desta associação. Sem mais para o momento agradeço.

Espigão do Oeste, 06 de novembro de 2024

*Silvia Soriano Soares de Magalhães*  
Presidente

Ciente e de  
Acordo em fazer  
foma de comodato em  
maior período  
18/12/2024 possivel.  
G.

**Weison Pereira Campos**  
PREFEITO MUNICIPAL





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

[www.espigaodooeste.ro.gov.br](http://www.espigaodooeste.ro.gov.br)

## **FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Ofício ACSEO	29/01/2025
ID: <b>1005337</b>	Processo	Documento
CRC: <b>FAC1F30B</b>		
Processo: <b>15-648/2025</b>		
Usuário: <b>Adrielli Casagrande Mota</b>		
Criação: <b>29/01/2025 14:05:15</b>	Finalização: <b>29/01/2025 14:06:25</b>	
MD5: <b>B8F1A81AFB4B29CE3BDEFD0B52F85964</b>		
SHA256: <b>91AB66B9190F456457D299D566AC78FCF81AEFBE6C7DD1F0EF10A829A2C3CDFE</b>		

## Súmula/Objeto:

## **Oficio ACSEO**

## **INTERESSADOS**

AACSEQ- ASSOC DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

ESPIGAO D OESTE

RO

29/01/2025 14:05:15

## **ASSUNTOS**

---

#### SOLICITA COMODATO

---

29/01/2025 14:05:15

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS



## USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA

DIGPROC

29/01/2025 14:06:29

Assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1005337 e o CRC FAC1F30B.





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Ofício ACSEO	22/05/2025
ID: <b>1098975</b>	Processo	Documento
CRC: <b>DCA7AF5F</b>		
Processo: <b>54-75/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>22/05/2025 07:29:56</b>	Finalização:	<b>22/05/2025 07:30:34</b>
MD5: <b>EB6F6090F304F4C68FD4EE5904E92810</b>		
SHA256: <b>C9A2259F36D447A14B39C20CF0DD43226F75C96BD66F1FBC746DC5325A2547DE</b>		

Súmula/Objeto:

**Ofício ACSEO**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	22/05/2025 07:29:56
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	22/05/2025 07:29:56
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	22/05/2025 07:30:44
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1098975 e o CRC DCA7AF5F.



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS  
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE ESPIGÃO D'OESTE - RO;  
CNPJ/MF N.º 11.260.487/0001-68**

Aos 17 de setembro de 2024, às 17:00 horas, na Rua Maranhão, n.º 1994, Bairro Morada do Sol, neste município de Espigão D'Oeste – RO, CEP 76974-000, foi realizada, em primeira convocação, a Assembleia Geral Extraordinária da AACSEO. Nesta ocasião, reuniram-se os membros interessados para participar da eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal, conforme o edital previamente publicado no Jornal Digital NOPONTO NOTÍCIAS, em 11 de setembro de 2024. Foi dado início à Assembleia Geral Extraordinária, com a Presidente agradecendo a todos os presentes pela disponibilidade e pelo compromisso demonstrado em participar. A Presidente destacou a importância do envolvimento contínuo de todos os membros para o fortalecimento da associação, ressaltando que o interesse coletivo é fundamental para manter a entidade ativa e em conformidade com suas obrigações legais. Em seguida, deu-se continuidade à pauta prevista para a assembleia. Ato contínuo, deu-se inicio a Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal submetida à votação por aclamação, ficando assim constituída:

**DIRETORIA:** Presidente: LÍVIA CORRÊA SOARES DE MAGALHÃES, brasileira, portadora do RG n.º 125122-5 SESDEC/RO e inscrita no CPF/MF n.º 779.491.882-00, casada, agente comunitária de saúde, filha de Teotonio Soares Magalhães e Fatima Correa Magalhães, e-mail [liviacorrea.liviacorrea.eoe@gmail.com](mailto:liviacorrea.liviacorrea.eoe@gmail.com), residente e domiciliada Rua Maranhão, n.º 1994, Bairro Morada do Sol, no Município de Espigão D'Oeste – RO, CEP 76974-000; Vice-Presidente: LAENI COUTINHO DE SOUZA, brasileira, portadora do RG n.º 561444 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n.º 772.537.282-20, solteira, maior, não convivente em união estável, agente comunitária de saúde, filha de Josefa Coutinho de Souza e Alcides Francisco de Souza, e-mail [laenicoutinho52261@gmail.com](mailto:laenicoutinho52261@gmail.com), residente e domiciliada na Rua Piauí, n.º 2927, Bairro Liberdade, no Município de Espigão D'Oeste-RO, CEP 76974-000; Primeira Secretária: MARIA DE FATIMA COELHO, brasileira, portadora do RG n.º 1583768 SESP/ES e inscrita no CPF/MF n.º 723.492.712-34, casada, agente comunitária de saúde, filha de Sebastião Coelho e Carlinda dos Santos Coelho, e-mail não possui, residente e domiciliada Rua Vale Formoso, n.º 2141, Bairro Vista Alegre, Município de Espigão D'Oeste – RO, CEP 76974-000; Segunda Secretária: ADALZIRA DO NASCIMENTO PINTO brasileira,

Lívia

mpina

**EM BRANCO**



D'Oeste - RO, CEP 76974-000; ANDREIA LUIZA HOFFMANN DA ROCHA, brasileira, portadora do RG n.º 977074 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n.º 008.923.332-86, casada, agente comunitária de saúde, filha de Claudemir Hoffmann e Sabina Trombetta Hoffmann, e-mail [darochaandreia8@gmail.com](mailto:darochaandreia8@gmail.com), residente e domiciliada na Rua Piauí, n.º 3984, Bairro Jorge Teixeira de Oliveira, no Município de Espigão D'Oeste - RO, CEP 76974-000 e CLAUDICEIA PAULA DA SILVA SANTOS, brasileira, portadora do RG n.º 673734 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n.º 654.243.952-87, casada, agente comunitária de saúde, filha de Leonides Paula da Silva e Alaide Soares da Silva, e-mail não possui, residente e domiciliada na Estrada Rei Davi, Km 05, no Município de Espigão D'Oeste - RO, CEP 76974-000. Após a eleição de novos membros para compor a Diretoria e Conselho Fiscal, foram todos imediatamente empossados, para o mandato de 02 anos se iniciando dia 17 de setembro de 2024 e encerrando em 17 de setembro de 2026. A presidente abriu a palavra para quem quisesse se manifestar, não havendo nada mais a ser deliberado, a Assembleia foi encerrada, e lavrada por mim Maria de Fátima Coelho, secretária, a presente ata, que lida e achada conforme, segue devidamente assinada. Os demais presentes assinaram a lista de presença, parte integrante da presente ata. Declaro sob responsabilidade Civil e Penal que as formalidades de convocação e quorum prevista no Estatuto foram observadas.

Tab. de Notas  
Espigão D'Oeste - RO

Tab. de Notas  
Espigão D'Oeste - RO

Lívia Corrêa Soares De Magalhães  
Presidente

Maria De Fátima Coelho  
Secretaria



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ESPIGÃO D'ESTE - RO  
Esp. Maximiliano P. de Souza  
(Presidente e Tabelião Titular)

Selo Digital de Fiscalização - L9AAE22460-S1502

Confira validade em [www.tiro.jus.br/consultaselos](http://www.tiro.jus.br/consultaselos)

Recibido por Verdadeiro (com ou sem valor econômico) e assinatura de  
LÍVIA CORRÊA DE MAGALHÃES 27/09/2024 às 15:40:31  
"0076", 35544F\*, Dou fe. Envolvimento: R\$12,19, Fijur. R\$2,44, Selo  
R\$1,44, Fundep: R\$0,49, Fundimper: R\$0,91, Funmorge: R\$0,37, Total =  
R\$17,84. Valido somente para efeito de fiscalização.  
Em Teste\* da Verdade  
André Rodrigues Ferreira - Tabelião Substituto



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ESPIGÃO D'ESTE - RO  
Esp. Maximiliano P. de Souza  
(Presidente e Tabelião Titular)

Selo Digital de Fiscalização - L9AAE22463-C88AD

Confira validade em [www.tiro.jus.br/consultaselos](http://www.tiro.jus.br/consultaselos)

Recibido por Verdadeiro (com ou sem valor econômico) e assinatura de MARIA  
DE FÁTIMA COELHO 27/09/2024 às 15:40:44, "0076", 621147\*. Selo fe.  
Envolvimento: R\$3,48, Fijur. R\$0,30, Selo: R\$1,44, Funday: R\$0,14,  
Fundimper: R\$0,48, Funmorge: R\$0,10, Total = R\$6,12. Valido somente  
com selo de fiscalização.

Em Teste\* da Verdade  
André Rodrigues Ferreira - Tabelião Substituto

CARTÓRIO  
KOBAYASHI

BEL. HÉLIO KOBAYASHI - OFICIAL  
RESPONSÁVEL COM A CLASSE V-130 CENTRO DE ATENDIMENTO  
ESPÍGÃO D'ESTE - ROSSÔNIA - FAX: 065 3201-2000 | E-MAIL:  
EAI-REFID@GMAIL.COM

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Selo Digital de Fiscalização - H8AAA54685-01DB8  
Confira validade em [www.tiro.jus.br/consultaselos](http://www.tiro.jus.br/consultaselos)

Certifico que este documento foi protocolado em 27/09/2024  
n.º 0006714 no LIVRO A 037, Registrado n.º 7, e Averbado sob n.º 97, as Fls  
146152 em 30/09/2024. Envolvimento: R\$71,818. Fijur. R\$21,64, Selo  
R\$1,44, Fundep R\$4,33, Fundimper R\$8,11, Funmorge R\$3,25, Total =  
R\$146,95.

Bel. Hélio Kobayashi - Oficial

**EM BRANCO**





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Anexo	Identificação/Número Ata da Associação	Data 29/01/2025
ID: <b>1005344</b>		Processo
CRC: <b>293D2F32</b>		Documento
Processo: <b>15-648/2025</b>		
Usuário: <b>Adrielli Casagrande Mota</b>		
Criação: <b>29/01/2025 14:13:01</b>	Finalização: <b>29/01/2025 14:14:12</b>	
MD5: <b>EA5DB5FFBF6980AD475BE75CDDDFE17C</b>		
SHA256: <b>C61926E148D3285FBCC82EA4ADE20DEDF7A46A9B8BC0042C0EF2A567FF83E352</b>		

Súmula/Objeto:

**Ata da Associação**

### INTERESSADOS

AACSEO- ASSOC.DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ESPIGAO D OESTE RO 29/01/2025 14:13:01

### ASSUNTOS

SOLICITA COMODATO 29/01/2025 14:13:01

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA

DIGPROC

29/01/2025 14:14:20

Assinado na forma da Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1005344 e o CRC 293D2F32.





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Ata da Associação	22/05/2025
ID: <b>1098982</b>	Processo	Documento
CRC: <b>4804715C</b>		
Processo: <b>54-75/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>22/05/2025 07:32:12</b>	Finalização:	<b>22/05/2025 07:33:04</b>
MD5: <b>A46E975B93F721BE22CB2DAB347E7034</b>		
SHA256: <b>9046F439E724805D7AE3EA278855D43A3CA38A25575F0D8EF231D106C68854CC</b>		

Súmula/Objeto:

**Ata da Assembléia**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	22/05/2025 07:32:12
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	22/05/2025 07:32:12
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	22/05/2025 07:33:09
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1098982 e o CRC 4804715C.



Validé aqui  
este documento

JZ9LJ

## Livro 2 de Registro Geral

Nº de Ordem: 7.778

Data: 27 de maio de 2013

Ficha Nº: 1

**Imóvel:** Lote de Terras Urbano n.º 02 (dois), Quadra 02 (dois), Setor 06 (seis), situado na Rua Acre, Bairro Vista Alegre, do Loteamento "Jardim Laurindo Chapéu de Couro IV", nesta cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, com área de 3.040,76m<sup>2</sup> (três mil e quarenta metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), perfazendo um perímetro de 232,02m (duzentos e trinta e dois metros e dois centímetros), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Rua Acre, com 40,01m; FUNDOS: Lote nº 01 e Av. Rio Grande do Sul, com 40,01m; LADO DIREITO: Rua Valda V. dos Santos, com 76,00m; LADO ESQUERDO: Lote n.º 03, com 76,00m. Tudo conforme memorial técnico do imóvel e RRT n.º 461848 de 01/08/2012, elaborados e assinados pelo Arquiteto e Urbanista, Luiz César Pires de Araújo, CAU - 88301-8. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.695.284/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Célio Renato da Silveira, brasileiro, casado, defensor público, portador da Carteira de Identidade n.º 581.252 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 130.634.721-15, residente e domiciliado na Rua Bahia, n.º 2.851, Centro, nesta cidade. **AQUISIÇÃO:** os proprietários acima qualificados adquiriram o imóvel constante desta matrícula, em maior porção, conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 01/07/2011, às fls. 084/144 do livro n.º 51-E no Tabelionato Kobayashi desta Comarca, avaliado em R\$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), registrada no R-11/2.881 desta Serventia. **Protocolo:** 25.710 de 03/05/2013. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 6.513, de 11/01/2012, desta Serventia. Emolumentos: R\$26,42. Custas: R\$5,28. Selo de Fiscalização (n.º H8AD3070). R\$0,77. LFCB. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

R-1/7.778 - DATA: 18/11/2013 - PROTOCOLO: 26.907 de 13/11/2013 - **DOAÇÃO**, através da Escritura Pública de Doação, lavrada aos 13 de novembro de 2013, às fls. 019/020 do livro 63-E, no Tabelionato Kobayashi desta Comarca, onde o proprietário MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE já qualificado, doou o imóvel, objeto da presente matrícula ao **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Dom Pedro II, s/n., Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.585/0001-71, representado por seu Governador, Confúcio Aires Moura, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade n.º 75140 PM-RO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.338.311-87, com domicílio na Rua Dom Pedro II, n.º 608, Centro, Palácio do Governo, na cidade de Porto Velho-RO, que por sua vez é representado por seu bastante procurador, Alvaro Lustosa Pires Junior, brasileiro, casado, Coordenador Geral de Patrimônio mobiliário e imobiliário do Estado de Rondônia, matrícula funcional n.º 300114906, portador da Carteira de Identidade n.º 2009902 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 564.975.552-34, residente e domiciliado na Rua Argentina, n.º 4.120, Embratel, na cidade de Porto Velho-RO, nos termos da procuração pública lavrada aos 15 de janeiro de 2013, às fls. 028 do livro n.º 0689-P, no Cartório Carvajal - 2.º Ofício de Notas e Registro Civil da Comarca de Porto Velho-RO, sendo que para efeitos fiscais, deram à presente transação, o valor de R\$152.038,00 (cento e cinquenta e dois mil e trinta e oito reais). **CONDICOES:** 1) O imóvel, após efetivada a doação, não poderá ser alienado por qualquer modalidade sem a prévia concordância do Poder Executivo Municipal, estabelecendo-se o prazo de 12 (doze) meses para término das obras, contados da data da publicação da presente Lei, sob pena de revogação da doação; 2) Responder pela

Gráfica Brasil - Fone: (69) 3441-2343

Continua no verso



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/LDWXZ-XVBM2-SJNP-JZ9LJ>

evicção de direito. Isento de Emolumentos, Custas e Selo Digital de Fiscalização nº H8AAA30017-59624, (Item 69, Cap. I das DGSNR). JPO. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

AV-2/7.778 - DATA: 25/02/2016 - **EX-OFFÍCIO:** De acordo com o artigo 212, inciso I, alínea "a", do artigo 213, da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula trata-se de **ÁREA INSTITUCIONAL**, conforme se verifica pelo Projeto de Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal, através do Decreto n.º 2.939/2012 em 08/11/2012. RSV. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

AV-3/7.778 - DATA: 04/08/2022 - **PROTOCOLO: 44.251 de 01/08/2022 - REVOCAÇÃO DE DOAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para constar que conforme Ofício n.º 453/GP/2022, emitido pela Prefeitura deste município, em 27/07/2022, assinado digitalmente pelo prefeito municipal, Sr. Weliton Pereira Campos, em 27/07/2022, foi Revogado a Doação constante no R-1 retro, conforme Lei Municipal n.º 2.544 de 18 de julho de 2022, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, revertendo assim a propriedade do presente imóvel ao **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D' OESTE**, já qualificado. Isento de Emolumentos, Custas e Selo Digital de Fiscalização nº H8AAA35460-AF7E8 (Art. 151, VI, das DGE). AAL. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

Certifico que a presente cópia é **reprodução fiel do original arquivado nesta serventia** e tem valor de **CERTIDÃO ELETRÔNICA EM INTEIRO TEOR: negativa de ônus e negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias, matrícula 7.778**, extraída por meio reprográfico conforme facultado pela Lei 6.015/73, art. 19, § 1º. Isento de Emolumentos e Custas, Selo Digital de Fiscalização nº H8AAA37456-4CB71. (Art. 145, parágrafo único, inciso II das DGE). LSS. O Referido é verdade, dou fé. Alessandra Aparecida Beltrame Galves, Interina, 31 de janeiro de 2025. Consulte a validade em [www.tjro.jus.br/consultaselos](http://www.tjro.jus.br/consultaselos)



DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO (LEI 984/2001) QUALQUER EMENTA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.



# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão	7778	03/02/2025
ID:	<b>1007841</b>	Processo
CRC:	<b>CDE3649E</b>	Documento
Processo:	<b>15-648/2025</b>	
Usuário:	<b>Lirvani Favero Storch</b>	
Criação:	<b>03/02/2025 10:33:20</b>	Finalização: <b>03/02/2025 10:34:01</b>
MD5:	<b>00575A4464F1B0DED79F4CE3A5ABE4E1</b>	
SHA256:	<b>61688A485F101EB0AF97B5439A889B3D109DF5EA9440DC1C2C9E37692835B641</b>	

Súmula/Objeto:

**Certidão inteiro teor terreno**

### INTERESSADOS

AACSEO- ASSOC.DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ESPIGAO D OESTE RO 03/02/2025 10:33:20

### ASSUNTOS

SOLICITA COMODATO 03/02/2025 10:33:20

### CIENTES

Lirvani Favero Storch 03/02/2025 10:37:35

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Lirvani Favero Storch

Secretário Municipal de Planejamento e  
Orçamento

03/02/2025 10:34:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1007841 e o CRC CDE3649E.





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão	7779	22/05/2025
ID:	<b>1098985</b>	Processo
CRC:	<b>6A481BEB</b>	Documento
Processo:	<b>54-75/2025</b>	 
Usuário:	<b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>	
Criação:	<b>22/05/2025 07:33:32</b>	Finalização: <b>22/05/2025 07:34:25</b>
MD5:	<b>D0FB95EE0883224A9739173A7E955A45</b>	
SHA256:	<b>CD433686D68807554ED1B4ACA24E8771FE2B09BAB4700A8A41E9AA62662D6E87</b>	

Súmula/Objeto:

Certidão

## INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	22/05/2025 07:33:32
------------------------	------------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	22/05/2025 07:33:32
-----------------------------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	22/05/2025 07:34:34
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1098985 e o CRC 6A481BEB.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**LEI Nº 2.931, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

**"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL URBANO E  
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR  
TERMO DE COMODATO".**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º.** A presente Lei trata da desafetação de imóvel urbano e autoriza o Poder Executivo Municipal de Espigão do Oeste a celebrar Termo de Comodato com a **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE - AACSEO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.260.487/0001-68, concedendo-lhe o uso do seguinte imóvel urbano.

**Art. 2º.** Ficam, para todos os fins e efeitos, desafetada de sua caracterização original o bem imóvel, JÁ AVERBADO no cartório de Registro de Imóveis do Município de Espigão do Oeste/RO a seguir individualizado e discriminado.

I. Lote de Terras Urbano nº 02, Quadra 02, Setor 06, situado na Rua Acre, Bairro Vista Alegre, do Loteamento Jardim Laurindo Chapéu de Couro IV, nesta cidade de Espigão do Oeste RO, com área de 3.040,76 m<sup>2</sup> (três mil e quarenta metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), matrícula nº 7.778 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Espigão do Oeste autorizado a celebrar Termo de Comodato com a **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE - AACSEO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.260.487/0001-68, concedendo-lhe o uso do bem imóvel descrito no artigo Segundo da presente Lei.

**Art. 4º.** O prazo de vigência do termo a ser celebrado será de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período.

**Art. 5º.** O imóvel deverá ser utilizado exclusivamente para a construção da sede da associação.



**Art. 6º.** Cessado o uso determinado no artigo Quarto desta Lei pelo vencimento do prazo, a COMODATÁRIA devolverá o bem ao COMODANTE em perfeito estado de conservação, ficando incorporada as benfeitorias realizadas no imóvel.

**Art. 7º.** Fica vedado a COMODATÁRIA dar destinação diversa ao imóvel, sob pena de ser devolvido a qualquer tempo ao COMODANTE.

**Art. 8º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 12 de maio de 2025.

**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 12/05/2025 às 13:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 16/05/2025 às 15:34, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1089232** e o código verificador **D00863AF**.

---

Referência: [Processo nº 15-648/2025](#).

Docto ID: 1089232 v1

